PROJETO DE LEI Nº 86/2022 **AUTÓGRAFO Nº 79/2022**
LEI Nº 2022 **APROVADO EM 17.10.2022**

Dispõe sobre alteração da ementa e do artigo 1º, da Lei nº 3.657 de 22 de Junho de 2020.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - A Ementa da Lei nº 3.657 de 22 de Junho de 2020, passa a ter a seguinte e nova redação:
Denomina "Luiz Ricardo Fonteque Interliche" a Quadra de Basquete 3 X 3 localizada na Avenida João Martins.

Artigo 2º - O Artigo 1º da Lei nº 3.657 de 22 de Junho de 2020, passa a ter a seguinte e nova redação:
Artigo 1º - A Quadra de Basquete 3 X 3 localizada na Avenida João Martins em Chavantes – SP, passa a denominar-se **QUADRA DE BASQUETE 3 X 3 LUIZ RICARDO FONTEQUE INTERLICHE.**

Luiz Ricardo Fonteque Interliche nascido em 14/05/1992 em Chavantes, SP, filho de Marta Regina Fonteque Interliche e Mario Ricardo Interliche. Formado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade FIO de Ourinhos. Filho e aluno exemplar, querido por todos que o conheceram, promissor arquiteto e urbanista, faleceu em 14/07/2016.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, mantendo-se as demais determinações da Lei nº 3.657 de 22 de Junho de 2020.

Chavantes, 18 de Outubro de 2022.

DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário